



LEI N. 3.356/PMC/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA CORINTHIANS LINHA 13 DE CACOAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CORINTHIANS LINHA 13 DE CACOAL”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 07.920.687/0001-22, com sede na Rua Brasília, nº 1.199, bairro Incra, no município de Cacoal, estado de Rondônia.

Art. 2º À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248